



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DEZOITO DE JULHO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS E VINTE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA, ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, GRACE KELLY FILGUEIRAS FREITAS, LUIZ ANTONIO SAADE, MARCOS VOGEL, MARIANE LIMA DE SOUZA, MYRIAM SALOMÃO, RICARDO ROBERTO BEHR, RODRIGO LUIZ VANCINI, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, SAULO ALMEIDA MORELATTO, SÔNIA MISSAGIA DE MATOS, UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, VIVIANA MÔNICA VERMES, WARLEY DE SOUZA BORGES, ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), ITAMAR MENDES DA SILVA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO), ANDRÉ LUIZ NETTO CASOTTI, ESTHER TAVARES DE ALBUQUERQUE, GABRIELA BONELLI DO VALLE, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO E JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDREAS NASCIMENTO, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, MARSHAL COSTA LEME, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, ALINE FELIPE BARRETO, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA E RALPH BONANDI BARREIROS.

Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da sessão ordinária do dia 7 de junho de 2017. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, falou sobre o Projeto de Resolução que versa sobre disciplinas de verão. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

com a palavra, informou sobre a complicada situação do Programa de Pós-Graduação em Educação, em relação a destelhamento e quedas de árvores, solicitando avaliação técnica dos tipos de árvores que se encontram nos arredores impróprios ao terreno. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que já foram iniciadas as podas. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão do Protocolado nº 740.760/2017-21 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAIE) – Novos representantes do CCAIE neste Conselho. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, solicitou a inclusão do Processo nº 9.851/2017-95 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI) – Alteração da Resolução nº 11/2015-CEPE. **EXCLUSÕES:** A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, solicitou exclusão dos seguintes itens constantes da pauta: Processo nº 4.902/2017-92 – ISRAEL HENRIQUE SILVA E LIMA – Recurso/desligamento e Processo nº 20.043/2016-06 – RHUANN LUIZ CASTHELOGE ROSSI – Recurso/correção de provas. **INVERSÃO DE PAUTA:** O item 04.03 – 67.689/2009-10 – Comissão de Política Docente – Mensagem nº 001/2017 – GR – Veto da Vice-Reitora ao § 2º, do Art. 13 da Resolução nº 34/2017-CEPE – sofreu inversão de pauta e passou a ser o item 04.01. O Protocolado nº 740.760/2017-21 – REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAIE) – passou a ser o item 04.04. O item 04.08 - 3.250/2016-98 – MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES E OUTROS – Recurso/Concurso Público – passou a ser o item 04.05. Todas as inclusões, inversões e exclusões foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 67.689/2009-10 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** –Veto da Vice-Reitora ao § 2º do artigo 13 da Resolução nº 34/2017-CEPE. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem do Gabinete do Reitor, *in verbis*: “Processo nº 23068.067689/2009-10. Mensagem nº. 002/2017/GR/UFES. Senhores membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Comunico que, com fundamento no art. 36 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo, decidi vetar parte da Resolução Cepe nº 34, de 1º de junho de 2017, norma que regulamenta as regras para provimento dos cargos de Professor Adjunto-A, Assistente-A e Auxiliar. O dispositivo vetado é o seguinte: § 2º do art. 13, o qual estabelecia que “Nos concursos tratados no *caput* deste Artigo pelo menos 2 (dois) dos membros efetivos e 1 (um) dos membros suplentes deverão ser docentes ativos ou inativos de Instituição de Ensino Superior não vinculada à UFES ou ser pesquisadores ativos ou inativos de Instituição de Pesquisa não vinculada à UFES”. O motivo do veto se deve às restrições orçamentárias causadas pelo contingenciamento de recursos ao qual a Ufes está submetida, já que a obrigatoriedade de participação de 2 (dois) membros externos nas bancas acarreta maiores custos para a instituição e poderá inviabilizar a realização dos concursos. *Campus* universitário, 8 de junho de 2017. ETHEL LEONOR NOIA MACIEL. Vice-Reitora no exercício da Reitoria.” A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, sugere a seguinte redação: “...preferencialmente 2 membros externos, e obrigatoriamente 1...”. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito e o Conselheiro Itamar Mendes da Silva sugerem que a redação seja: “... pelo menos 1 membro externo.” Em discussão, a Senhora Presidente propôs a votação primeiro do veto, aprovado por maioria, com sete votos contrários. Na sequência, propôs a votação da nova proposta sugerida pela Conselheira Rosemeire dos Santos Brito e pelo Conselheiro Itamar Mendes da Silva. Em discussão, em votação aprovado por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 739.957/2017-17 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR)** – Indicação de representantes pelo CEPE, dentre os docentes em exercício na UFES, para o CCUR. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 08/2017-CCUR, comunicando o término do mandato dos representantes eleitos pelo CEPE para o CCUR. Após algumas discussões, foram indicados os professores Diolina Moura Silva e Maria de Fátima Fontes Lelis, como titulares, e Alexandre Wernersbach Neves e Herbert Barbosa Carneiro, como suplentes, respectivamente. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.03. PROTOCOLADO Nº 741.644/2017-29 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** – Indicação de representante docente do CEPE para compor a Comissão Especial designada pela Portaria nº 486/2014 – Reitor, que tem por finalidade a elaboração da proposta de atualização do Estatuto e do Regimento Geral. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 01/2017-CUn/CEPE, solicitando indicação de novo representante do CEPE para compor a referida Comissão. Após algumas discussões, foram indicados os nomes dos Conselheiros Celso Alberto Saibel Santos e Antonio Manoel Ferreira Frasson. Em seguida, o professor Antonio Manoel Ferreira Frasson declinou de sua indicação. Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade a indicação do professor Celso Alberto Saibel Santos. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.04. PROTOCOLADO Nº 740.760/2017-21 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS (CCAE)** – Indicação de novos representantes do CCAE. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 024/2017-GD/CCAE/UFES, indicando os professores Icaro Pianca Guidolini e Marcos Vinicius Winckler Caldeira, em substituição aos Conselheiros Marshal Costa Leme e Maria da Penha Píccolo Ramos, para complemento de mandato. Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.05. PROCESSO Nº 3.250/2016-98 – MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES E OUTROS** – Recurso/Concurso Público. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à anulação do concurso público previsto no Edital nº 112/2016, de 4/7/2016. Em discussão, em votação, aprovados por maioria, com a declaração de voto contrária do Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, *in verbis*: “Declaração de voto. Votei contra a anulação do concurso. Antônio Manoel Ferreira Frasson”. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.06. PROCESSO Nº 67.689/2009-10 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Ajustes nos Arts. 13, 22 a 24 da Resolução nº 35/2017-CEPE. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis aos referidos ajustes. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. Neste momento, a Senhora Presidente se ausentou da sessão, passando a presidência para o decano, Conselheiro Luiz Antonio Saade. **04.07. PROCESSO Nº 7.050/2017-95 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)** – Vagas para Professor Titular-Livre. A Conselheira Mariane Lima de Souza, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, favorável à solicitação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), entendendo que tal processo não deve ser interrompido, sob o risco de penalizar um Programa de Pós-Graduação habilitado a receber uma vaga para contratação de Professor Titular em 2014, por um motivo alheio a seu controle, qual seja, a demora na autorização do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com o Ministério da Educação para a concretização do referido concurso. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, informou que agora são seis programas de pós-graduação com nota acima de 5, dada a inclusão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CT. Em votação, aprovado por unanimidade a alocação dos 3 (três) códigos de vaga para o cargo de Professor Titular-Livre concedidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão conforme critérios estabelecidos por meio da Resolução nº 20/2014 deste Conselho e para os Programas de Pós-graduação contemplados no momento do recebimento dos referidos códigos. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. Após a aprovação desse processo a Senhora Presidenta retornou a Sessão. **04.08. PROCESSO Nº 10.686/2011-29 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Proposta de alteração da Resolução nº 48/2014-CEPE que estabelece critérios complementares para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção dos docentes integrantes da carreira de Magistério Superior. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida proposta. A conselheira Myriam Salomão, com a palavra, sugeriu que a vigência e os efeitos sejam automaticamente quando da data de vencimento do interstício. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, propôs que a vigência e os efeitos financeiros da progressão dar-se-ão na data de aprovação na câmara local. Aprovado por unanimidade. Em relação à instrução do processo, o Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, propôs, considerando o portal docente no *site* da UFES e o currículo *lattes* no *site* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), vale a partir da publicação. Aprovado por unanimidade. Em votação, a proposta de alteração da Resolução nº 48/2014-CEPE foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. **04.09. PROCESSO Nº 3.056/2017-93 – JADIR EDUARDO SOUZA LUCAS** – Reconhecimento do título de Mestre. A Conselheira Myriam Salomão, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. **04.10. PROCESSO Nº 10.449/2017-53 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Solicitação de vagas (PSVS/2017). A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE**. **05. PALAVRA LIVRE:** Ficou acordada uma sessão extraordinária no dia 25/7, pela manhã e à tarde. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, questionou a inclusão dos Conselheiros do CEPE no rol de responsáveis. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que, até o momento, os Conselheiros do CEPE não serão responsáveis financeiramente. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, justificou sua



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ausência para a próxima sessão deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 13 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.